ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/08/19
22:23
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 241/2019.

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 13 / 08 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL ALÉM DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA CASTANHEIRA PRÓXIMO A ESCOLA NELSON MANDELA NO BAIRRO TROPICAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Glauber Mota, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, com a indicação em tela, que dispõe sobre a implantação de sinalização horizontal e vertical além de redutores de velocidade na avenida Castanheira próximo as Escola Nelson Mandela no bairro Tropical, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Brasil é um dos recordistas de acidentes de trânsito. Nada menos que 38% das mortes ocorridas são consequência de atropelamentos. Isso torna urgente a adoção de medidas de segurança voltadas aos pedestres.

Vale lembrar ainda que a adequação da circulação nas áreas escolares é responsabilidade do Poder Público, pois cabe a este destinar espaço aos diferentes usuários, pedestres e condutores, com impacto direto no desempenho do trânsito e no bem estar da comunidade.

A avenida Castanheira, localizada no bairro Tropical é a única via de acesso àquele complexo de bairros. Isso ocasiona um alto fluxo de veiculos, além de uma intensa circulação de pedestres, devido ao grande número de alunos que precisam atravessar a mesma para terem acesso a escola. E como não existem calçadas, são obrigados a transitar em meio aos veiculos, colocando em risco as suas vidas, pois segundo o relato de moradores e usuários daquela via, a ocorrência de acidentes é frequente. Por isso, faz-se necessário a realização de sinalização horizontal e vertical e a implantação de redutores de velocidade, para garantir a segurança dos usuários daquela via.

Assim, entendo que a iniciativa atende a expectativa dos envolvidos, contribui com a eficiência da administração pública e colabora com a organização do trânsito municipal. Portanto apresento-a aos nobres pares para análise e posterior aprovação.

Parauapebas, 12 de agosto de 2019.

Joelma Leite
Vereadora PSD